



= LEI Nº 1.468, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986 =

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão São-joanense ao Sr. João Theodósio de Araújo.

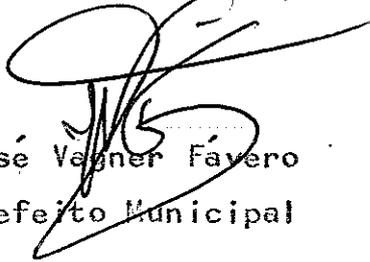
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense ao Sr. João Theodósio de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O título, especialmente confeccionado para o fim, será entregue ao homenageado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 18 de dezembro de 1986.


José Vagner Favero
Prefeito Municipal